



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

Portaria nº 049, de 22/10/2020

INSTITUI O COMITÊ GESTOR DE EMERGÊNCIA CULTURAL PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor de Emergência Cultural para Seleção de Propostas Artísticas Culturais, ao qual compete a seleção das propostas apresentadas, para repasse de recursos provenientes da Lei nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc e Decreto nº 10.464 de 17 de agosto de 2020.

Art. 2º O Comitê Gestor de Emergência Cultural para Seleção de Propostas Artísticas Culturais de que se trata o artigo antecedente será composto pelos seguintes membros:

I - Representante do Poder Executivo

Cylvano Bornelli

II - Representante da Câmara Municipal de Fama

Tharlison Carlos Esteves

III - Representante da Sociedade Civil

Cléber Borneli Sérió

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados, serão considerados serviços públicos relevantes, dos quais não fazem jus ao recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fama, 22 de outubro de 2020.

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal

Declaração

Declaro que a portaria 49 de 22/10/2020, foi publicada, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.